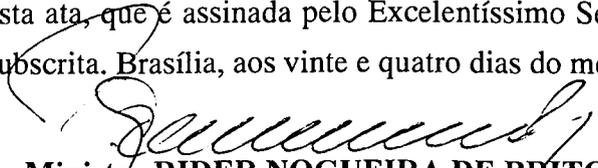
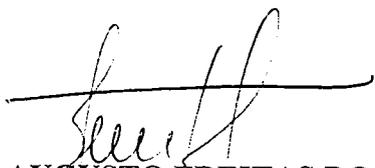


ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, às quinze horas, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária da Seção Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho do ano de dois mil e sete, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Milton de Moura França Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e Antônio José de Barros Levenhagen, o Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor José Neto da Silva, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Em havendo *quorum*, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito, declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e, em seguida franqueou a palavra a seus pares. Não havendo quem dela fizesse uso, determinou o início do pregão: **Processo: RMA - 2998/2002-000-13-00.6 da 13a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): União, Procurador: Antônio Henriques Lemos Leite, Recorrido(s): Rafael Antônio Arnaud Arruda e Outro, Decisão: após feito o relatório na forma regimental, por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental deferida ao Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito. O Exmo. Ministro Milton de Moura França votou no sentido de negar provimento ao Recurso. Observações: 1) Presente à Sessão o Dr. Pedro de Paula Machado, patrono do Recorrente(s) e 2) O Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula não participou do julgamento.; **Processo: RMA - 5320/2003-000-07-00.9 da 7a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Raimundo Nonato da Silva, Advogado: Lauro Henrique Lobo Bandeira, Recorrido(s): União, Procurador: Luis Henrique Martins dos Anjos, Interessado(a): Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Decisão: após feito o relatório na forma regimental, por maioria, negar provimento ao recurso. Vencidos os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira, relator, e Vantuil Abdala. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito. Observações: 1) Presente à Sessão o Dr. Pedro de Paula Machado, patrono do Recorrido(s) 2) O pedido de vista regimental do Exmo. Ministro Milton de Moura França foi convertido em vista em mesa, e 3) O Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula não participou do julgamento.; **Processo: RMA - 766717/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Recorrente(s): Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região - AMATRA II, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Decisão: após feito o relatório na forma regimental, por unanimidade, conhecer do recurso administrativo e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para deferir aos juízes substitutos, quando designados ou estiverem substituindo os titulares das Varas do Trabalho, e aos juízes titulares, quando convocados para substituir juiz de Tribunal Regional do Trabalho, o pagamento de diferenças de 13º salário, calculadas com base no vencimento do substituído, proporcionalmente aos meses de efetiva substituição, considerando-se a fração igual ou superior a 15 (quinze) como mês integral.; **Processo: RMA - 784213/2001.0 da 19a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Recorrente(s): AMATRA XIX - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 19ª

embargos de declaração.; **Processo: ED-RMA - 992/2003-000-14-00.0 da 14a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Maria Santana Lopes dos Santos, Advogado: Andréa Cristina Nogueira, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho 14ª Região, Procurador: Tiago Oliveira de Arruda, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração para, sanando a omissão existente, suplementar a fundamentação do v. acórdão embargado, sem, contudo, emprestar-lhes efeito modificativo.; **Processo: ED-RMA - 696787/2000.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Jane Brum Braga, Advogado: Rogério Viola Coelho, Advogado: Milton José Munhoz Camargo, Advogada: Luciana Martins Barbosa, Embargado(a): Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos de Declaração apenas para corrigir erro material.; **Processo: ED-ED-RMA - 1122/2004-000-07-00.7 da 7a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Valdir Queiroz Sampaio, Embargado(a): União (Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: RMA - 61499/2002-000-00-00.1 da 14a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Lucy Weyand Soares, Recorrido(s): Ministério Público do Trabalho da 14ª Região, Procurador: Antônio Carlos Lopes Soares, Recorrido(s): União, Procurador: Luis Henrique Martins dos Anjos, Decisão: por unanimidade: I - determinar a reautuação do processo para constar como recorrente Lucy Weyand Soares, e como recorridos Ministério Público do Trabalho da 14ª Região e União, II - não conhecer do recurso da servidora porque intempestivo. Manifestação oral do Ministério Público do Trabalho; **Processo: RMA - 28102/2002-900-21-00.9 da 21a. Região**, Relator: Ministro Wagner Pimenta, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, Procurador: José de Lima Ramos Pereira, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Recorrido(s): Gustavo Medeiros Soares de Sousa, Decisão: após feito o relatório na forma regimental, por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental deferida ao Exmo. Ministro Milton de Moura França, após proferido voto pelo Exmo. Ministro Vantuil Abdala que acompanhou a divergência. Observação: Não participaram do julgamento os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula e Antônio José de Barros Levenhagen. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

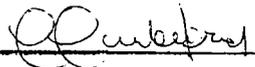

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 Presidente do Tribunal Superior do Trabalho


VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
 Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

Publicado no Diário de Justiça

em 06 / 09 / 07 , às fls.

735 - 736


Carla Denise Ribeiro
 Técnico Judiciário - SETP